Contrato de Licença Comercial Internacional

IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO: Este CONTRATO DE LICENÇA COMERCIAL é um contrato legal entre o Licenciado e a K-SOL S.r.I.. O PRODUTO SOFTWARE inclui o software do PROJECT READER e a sua respectiva documentação eletrônica. A distribuição, instalação e utilização do Project Reader implica na aceitação desta Licença Comercial. Caso não aceite uma ou mais das condições expressas neste documento, a K-SOL S.r.I. não poderá fornecer a licença do PROJECT READER ao Licenciado.

- 1. O LICENCIADO. Uma empresa e suas afiliadas com 100% de propriedade licalizadas em todo o mundo.
- 2. LICENÇAS INSTALADAS. O PROJECT READER é instalado em um computador quando é carregado na memória (RAM) ou é instalado na memória de massa (disco rígido, CD-ROM ou outros dispositivos de registro) daquele computador.
- 3. NÚMERO DE LICENÇAS. O Licenciado pode utilizar o PROJECT READER em locada unidade dentro de um único país, garantindo que o número total de licenças instaladas não ultrapasse o número de licenças para as quais foi realizado o pagamento à K-SOL S.r.l..
- **4. CONTROLE DE LICENÇAS INSTALADAS.** O Licenciado aceita que o PROJECT READER silenciosamente possa abrir uma conexão à Internet para registrar as instalações no site do Project Reader. A K-SOL S.r.l. garante que apenas as seguintes informações serão registradas: Nome da empresa, Número de série do Project Reader e Data (aaaa-mm). *Este controle não é aplicado no caso de instalações limitadas.*
- **5. SOFTWARE PERSONALIZADO.** A K-SOL S.r.l., apenas para fins de proteção, incluirá o Nome da Empresa Licenciada na interface do Project Reader e no pé de página das páginas impressas, e a configuração exigirá uma senha para ser realizada. O Licenciado não deverá fornecer a senha de inicialização da configuração a pessoas que não sejam funcionários da Empresa e de suas afiliadas.
- **6. DIREITO AUTORAL.** O PROJECT READER é de propriedade da K-SOL S.r.l. e está protegido pelas leis internacionais de direito autoral.
- 7. OUTRAS RESTRIÇÕES. O Licenciado não pode vender, criar produtos derivados, alugar, modificar, traduzir, produzir reengenharia, decompilar, desmontar ou criar produtos baseados no Project Reader ou em seus componentes. O Licenciado não pode utilizar diretamente os seguintes componentes: dmgeneral.dll, dmdb.dll, kmspengine.dll, kgantt32.ocx, ksubc32.ocx. O Licenciado não pode fornecer acesso ao Project Reader no modo de fornecedor de serviços (provedores de serviços) ou em modos similares. O Licenciado não pode fornecer o Software e a respectiva documentação a pessoas que não sejam funcionários da sua empresa e de suas afiliadas.
- **8. GARANTIA LIMITADA.** A K-SOL S.r.I. garante que o PROJECT READER realiza de forma substancial as funcionalidades documentadas.
- 9. NENHUMA OUTRA GARANTIA. A K-SOL S.r.l. desconhece todas as outras garantias subentendidas presentes na documentação.
- 10. INDENIZAÇÃO. A K-SOL S.r.l. garante que a transferência da licença de uso do PROJECT READER e da respectiva documentação ao Licenciado não infringirá qualquer direito de propriedade (incluindo patentes, direitos autorais, marcas) referentes a outras entidades. Nos casos em que tal garantia não venha a ser respeitada, a K-SOL S.r.l. poderá substituir ou modificar o Software para restabelecer as condições desta garantia; o Licenciado deverá aceitar a substituição ou a modificação do software para restabelecer as condições desta garantia. O Licenciado deverá aceitar a substituição ou a modificação que fornecerá substancialmente as mesmas funcionalidades da versão substituída/modificada. A K-SOL S.r.l. não indenizará o Licenciado por custos de qualquer tipo incorridos por eventuais erros presentes no software e atribuíveis à K-SOL S.r.l.
- 11. RESCISÃO. Esta Licença será automaticamente rescindida se o Licenciado não respeitar as limitações descritas acima. A rescisão da Licença implica para o Licenciado na destruição de todas as cópias do software e da respectiva documentação, incluindo cópias de backup ou em qualquer outro suporte. A rescisão desta Licença por qualquer motivo não dará direito ao Licenciado de solicitar a restituição do custo pago pelas licenças.
- 12. ARBITRAGEM. A mediação ou arbitragem terá lugar em Padova, Itália. O idioma poderá ser o italiano ou inglês e será aplicada a lei italiana.